

**OFÍCIO EXTERNO Nº 3970/2025 | PROCESSO Nº 107133/2025**

Araucária, 17 de julho de 2025.

Ao Senhor  
**Vagner Chefer**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 107133/2025**

Em resposta ao Processo nº 107133/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, atualmente, já são realizados diversos atendimentos voltados especificamente ao público feminino, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), tanto nas Unidades de Saúde quanto na Clínica de Saúde da Mulher.

Nas Unidades de Saúde, são oferecidos serviços como a coleta de exame preventivo (Papanicolau), solicitação de mamografias e ultrassonografias, orientações e atendimentos relacionados ao planejamento familiar e à prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), acompanhamento pré-natal, encaminhamentos para procedimentos de laqueadura tubária, além da inserção de métodos contraceptivos, como o dispositivo intrauterino (DIU) e o implante subdérmico (Implanon).

Na Clínica de Saúde da Mulher, encontram-se disponíveis atendimentos especializados, incluindo colposcopia, ultrassonografias específicas (como transvaginal, pélvica, obstétrica, com doppler e morfológica), ultrassonografia com punção para coleta de material para biópsia, atendimento com endocrinologista voltado a gestantes, avaliação de pré-natal de alto risco, atendimento nutricional para gestantes, além da inserção de Implanon e DIU.

Todos esses serviços são destinados exclusivamente ao público feminino e têm como objetivo assegurar um cuidado integral à saúde da mulher, desde a atenção básica até o atendimento especializado.

Ressalta-se que, embora não exista formalmente uma unidade nomeada como Centro de Saúde da Mulher, a estrutura atualmente disponível já contempla os serviços essenciais e especializados que caracterizam esse tipo de estabelecimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

**EDISON ROBERTO DA SILVA**

 Araucária  
028.930.519-52  
17/07/2025 08:40:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil: **EDISON ROBERTO DA SILVA**

**SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2025 08:40:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <http://araucaria.pr.gov.br>





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 107133/2025

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

Encaminho resposta à indicação 2131/2025

Araucária, 17/07/2025 08:49

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO